

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Leandro Batista dos Santos

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, utilizando minhas prerrogativas previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que determine à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em conjunto com a Secretaria de Defesa Social, que realizem estudos e providenciem a **construção de um Posto Policial 24 horas na localidade de Garrafão, ao lado do NAFAC, no distrito de Rio Muqui**, neste município.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 11 de setembro de 2025.

Leandro Batista dos Santos
Vereador – Partido PSD



Justificativa

A construção de um Posto Policial 24 horas em Garrafão é uma medida urgente e necessária para atender à demanda de segurança pública da região. O distrito de Rio Muqui vem sofrendo com constantes assaltos e furtos, o que tem gerado grande insegurança e apreensão entre os moradores.

A presença de um efetivo policial fixo e permanente no local permitirá a realização de rondas mais eficientes e rápidas, além de inibir de forma significativa a prática de crimes, reforçando a sensação de segurança da população. Ressalta-se ainda que o terreno destinado já pertence à Prefeitura, o que facilita a viabilidade da obra.

Cabe destacar que, diante da recente efetivação de novos policiais pelo Governo do Estado, a disponibilização de efetivo para este Posto Policial torna-se mais viável, restando ao Município apenas providenciar a estrutura adequada para receber os agentes e garantir o funcionamento contínuo da unidade.

Outro ponto relevante é a localização estratégica da comunidade de Garrafão, que serve de acesso direto aos distritos de Itapecoá e Piabanha, ampliando o alcance e a efetividade das ações de segurança pública.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Diante da relevância desta demanda, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente indicação, bem como o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, visando garantir maior tranquilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores de Garrafão e de toda a região.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003800310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.